



Programa de Extensão “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Acre Escola de Conselhos do Acre”

SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

ADENDO II

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre-Fundape, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.646.829/0001-91, com sede BR 364, Km 04 - Distrito industrial Caixa Postal 500 - CEP: 69.920-900 Rio Branco - Acre, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, credenciada e autorizada na Universidade Federal do Acre-UFAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Programa de Extensão “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Acre Escola de Conselhos do Acre”, objeto do Contrato nº 82/2023, firmado entre a Fundape e a Ufac, torna público as seguintes alterações ao edital de seleção emergencial para estudantes de graduação:

Alteração do Item 1. DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

O quantitativo de vagas, carga horária, valor da bolsa e duração do Programa estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Quantitativo de vagas, carga horária, valor da bolsa e duração

Cargo/Função	Quantidade de vagas/Carga-horária	Valor da Bolsa	Duração
Bolsistas de Graduação	02 vagas/12 horas semanais	R\$1.000,00	6 meses

Leia-se:

1.1 Serão selecionados com o presente edital até 4 (quatro) bolsistas de graduação, conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1: Quantitativo de vagas, carga horária, valor da bolsa e duração

Curso de Graduação	Quantidade de vagas/Carga-horária
Bacharelado em Direito*	1*
Bacharelado em Sistemas de Informação*	1*
Bacharelado em Ciências Sociais**	1**
Bacharelado em Jornalismo**	1**
Total	4



1.2 A bolsa de extensão terá o valor de R\$1.000,00 (mil reais), com vigência de 6 (seis) meses.

1.3 Os classificados para além das vagas informados neste dispositivo comporão um cadastro de reserva e serão convocadas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do Programa de Extensão.

Alteração do Item Cronograma de execução do Processo Seletivo (alterado pelo Adendo I)

Onde se lê:

Evento	Data/Período	Modo/Local de Operação
Inscrição	16/04/2024 a 17/04/2024	ecac.ufac@gmail.com
Divulgação da listagem com os nomes dos candidatos classificados	22/04/2024	http://www2.ufac.br/editais/proex
Resultado Final	23/04/2024	http://www2.ufac.br/editais/proex
Entrega de documentos para registro junto à FUNDAPE	24/04/2024	
Início das atividades	26/04/2024	

Leia-se:

Evento	Data/Período	Modo/Local de Operação
Inscrição	16/04/2024 a 17/04/2024	ecac.ufac@gmail.com
Divulgação da listagem com os nomes dos candidatos classificados	29/04/2024	http://www2.ufac.br/editais/proex
Resultado Final	30/04/2024	http://www2.ufac.br/editais/proex
Entrega de documentos para registro junto à FUNDAPE	31/04/2024	
Início das atividades	02/05/2024	

Documento assinado digitalmente



JOAO SILVA LIMA
Data: 22/04/2024 17:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joao Silva Lima
Coordenador do ECAC/ UFAC